

Quir  
4

## ATA DA 5.<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO TÂMEGA

----- Aos vinte e oito dias de setembro de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na sede da AMBT, reuniram-se os membros do Conselho Diretivo desta Associação, que contou com a presença dos seguintes membros: -----

----- Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Baião; -----

----- Dr. José Luís Gaspar Jorge, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Amarante; -----

----- Dr. Carlos Fernando Marinho Moura Peixoto, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Celorico de Basto; -----

----- Estiveram presentes o Secretário-geral, Eng.º Ricardo Magalhães, o Dr. Hugo Vaz e Joaquina Carvalho, na qualidade de colaboradores da Associação de Municípios do Baixo Tâmega e a Dr.ª Susana Monteiro, na qualidade de técnica superior da Câmara Municipal de Baião. --- -----

----- O Sr. Presidente Do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por cumprimentar todos os presentes. De seguida deu-se início aos trabalhos. -----

### ----- **Ponto 1 – Aprovação da Ata da reunião anterior** -----

----- Relativamente à ata da reunião anterior, o Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou havia alguma sugestão de alteração à data enviada e se era necessário proceder-se à sua leitura. Os presentes responderam que não era necessário. -----

----- Procedeu-se à votação da ata, sendo esta aprovada por unanimidade. -----

### ----- **Ponto 2 – Informação sobre pagamentos efetuados** -----

----- Presente a informação sobre os pagamentos efetuados no período de 26-06-2018 a 20-09-2018, que se reproduz abaixo: -----

Quir

4

De: 26/06/2018  
A: 20/09/2018

ENTIDADE	DOCUMENTO	NÚMERO	DATA	VALOR	DESCRIPTIVO
Rodrigo, Gregório & Associado, SROC, Lda.	Fatura	537	05-06-2018	1 107,00 €	Certificação Legal das Contas - Ano 2017
NOS Comunicações SA	Fatura	FT201802231644	07-06-2018	15,38 €	
FIDELIDADE - Companhia de Seguros, Sa	Aviso/Recibo	5103679849	18-07-2018	738,04 €	Seguro viatura Netmóvel
Via Verde Portugal, SA	Fatura	009581504062018	30-06-2018	31,25 €	
Teresa Sofia Faria Cunha Ferreira	Fatura-Recibo	32	05-07-2018	4 059,00 €	Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega - Coordenação, consultoria e assessoria do Plano de Gestão para a Conservação e Valorização dos Monumentos da Rota do Românico - Tâmega - 4ª fase
Rafael José Torres Teixeira Magalhães	Fatura	104	11-06-2018	12 546,00 €	Execução do projeto para construção do Centro BTT Amarante - 60%
Simão Pinheiro Mec. Auto. Soc. Unip. Lda	Fatura	FT 183/474	13-07-2018	1 269,02 €	Reparação da carrinha Netmóvel
NOS Comunicações SA	Fatura	FT201802313672	06-07-2018	15,38 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT201809/626797	01-07-2018	74,21 €	
PAP10, LDA	Fatura	FT2018/1	25-07-2018	26 199,00 €	Projeto para a Conservação, Salvaguarda e Valorização do Terreiro do Mosteiro do Salvador de Travanca
Via Verde Portugal, SA	Fatura	010864129/07/2018	31-07-2018	21,15 €	
NOS Comunicações SA	Fatura	FT201802/347173	07-08-2018	15,38 €	
Arte & Talha - Conservação e Restauo, Unip. Lda.	Fatura	001/1800022	03-07-2018	17 624,98 €	Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega - Conservação e Restauo dos Retábulos da Nave e Conjunto escultórico da Capela do Bom Despacho - Ancede Baião - 20% do valor global - 4º pagamento
LUSOCOL, Sociedade Lusa de Construções, Lda.	Fatura	FA 2018/32	30-05-2018	22 013,02 €	Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega - Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja de Mancelos - Auto de Medição n.º 7
NOS Comunicações SA	Fatura	FT 201890/76655	01-08-2018	74,29 €	
Via Verde Portugal, SA	Fatura	012539725082018	31-08-2018	35,75 €	
Associação Desportiva de Amarante	Fatura	TAB2018/1	25-07-2018	17 220,00 €	Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira - Organização e promoção de atividades relacionadas com o desporto e turismo de natureza da Serra da Aboboreira
Pedro Manuel Barros Pereira			11-09-2018	1 133,11 €	Senhas de presença Assembleia Intermunicipal mandato 2013/2017
Tranquilidade - Seguradoras Unidas, Sa	Aviso/Recibo		14-09-2018	117,70 €	Acerto do prémio do seguro de acidentes de trabalho
NOS Comunicações SA	Fatura	FT 201802/387810	07-09-2018	15,38 €	
<b>Total ...</b>				<b>104 325,04 €</b>	

Carri  
LH

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou se havia alguma dúvida relativamente ao documento apresentado. Os senhores Presidentes, responderam que não. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 3 – Adesão à AMBT pelo Município do Marco de Canaveses** -----

----- Presente o ofício nº GSE 4387/2018-4243/2018, datado de 09 de julho de 2018, do Município do Marco de Canaveses, a comunicar a adesão do Município à Associação de Municípios do Baixo Tâmega, cujo teor se transcreve na íntegra: *“Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que em reunião da Câmara Municipal de 11 de junho de 2018 e da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2018 foi aprovada a Adesão deste Município à Associação de Municípios do Baixo Tâmega.”* -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, perguntou aos membros do Conselho Diretivo se queriam dizer alguma coisa sobre o assunto. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Dr. José Luís Gaspar, congratulou-se com a posição do Município do Marco de Canaveses, salientando a importância deste Município para o território, para a região e para a sustentabilidade da AMBT. -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, questionou o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Celorico de Basto, se tinha articulado com os Municípios de Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto uma possível adesão destes Municípios à AMBT, conforme acordado na última reunião. O Sr. Vereador do Município de Celorico de Basto, Dr. Carlos Peixoto, respondeu que o Sr. Presidente da Câmara de Celorico de Basto, Dr. Joaquim Mota e Silva, abordou o assunto com o Sr. Presidente da Câmara de Cabeceiras de Basto. Relativamente ao Município de Mondim de Basto disse que não ficou com a certeza de que seria o Dr. Joaquim Mota e Silva o responsável pelo contacto, pelo que presume que não tenha sido feita qualquer iniciativa. -----

----- O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, informou que já teve um contacto sobre este assunto com o Presidente da Câmara de Mondim de Basto, Eng. Humberto Cerqueira, e que este não rejeitou definitivamente esta hipótese, contudo condicionada à existência de projetos na AMBT que o justifiquem. Disse que iria retomar o contacto para convencer o Município de Mondim de Basto a aceitar a reentrada na AMBT. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal a adesão do Município do marco de canaveses à AMBT. -----

h



----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 4 –3.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2018** -----

----- Presente a informação interna n.º 31/18 "3.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2018", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "*Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações dos Documentos Previsionais do Ano Financeiro de 2018, junto se envia Proposta relativa a 3.ª Modificação, alteração orçamental, de acordo com os pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações.* -----

----- *Esta proposta é constituída pelas seguintes alterações, conforme mapas em anexo: ---*

----- *- 2.ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2018, no valor de 3.500,00 € euros nos reforços e nas anulações;-----*

----- *- 3.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2018, no valor de 1.000,00 € euros nos reforços e nas anulações;-----*

----- *Informa-se ainda que, de acordo com o artigo 33º, n.º.1, alínea d) da Lei n.º.75/2013, de 12/09, é da competência do Conselho Diretivo aprovar as alterações às opções do plano e orçamento aprovados.-----*

----- *À Consideração Superior", -----*

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 12-07-2018:-----

----- "*Concordo. -----*

----- *Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----*

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a 3.ª Modificação Orçamental.-----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 5 – Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a informação económica e financeira semestral: 1.º semestre de 2018**-----

----- Presente o Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a informação económica e financeira do 1.º semestre de 2018. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Cláudio  
CA

----- **Ponto 6 – Informação Interna n.º 32/18: Presença no 5.º Fórum Internacional sobre o Património Arquitetónico | Brasil – Portugal - 2018 (Rio de Janeiro) – Ajudas de Custo**-----

----- Presente a informação interna n.º 32/18 "Presença no 5.º Fórum Internacional sobre o Património Arquitetónico | Brasil – Portugal - 2018 (Rio de Janeiro) – Ajudas de Custo", elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "A convite da Universidade de Aveiro e do IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil Com, e com a devida autorização do Conselho Diretivo da AMBT, participei no 5.º Fórum Internacional sobre o Património Arquitetónico | Brasil – Portugal – 2018, entre os dias de 21 a 28 de maio de 2018, no Rio de Janeiro, Brasil.-----

----- Os custos com as viagens (Portugal-Brasil e Brasil-Portugal) e alojamento foram suportados pela organização, não estando incluídas as despesas com alimentação e de transporte para o evento.-----

----- Pelo exposto, venho solicitar a V. Exa. autorização para o pagamento das despesas de Ajuda de Custos (AJC), de acordo com a descrição abaixo:-----

----- 21 a 27 de maio (7 dias)-----

----- 89,35 € x 70% (redução por alojamento incluído) = 62,55 € x 7 dias = 437,82 € -----

----- 28 de maio (1 dia) -----

----- 89,35 € x 25% (redução por dia de regresso: 13H00 - 20H00) = 22,34 € -----

----- Subsídio refeição -----

----- - 4,77 € x 6 dias = - 28,62 € -----

----- Total AJC: -----

----- 437,85 € + 22,34 € - 28,62 € = 431,53 €-----

----- À consideração Superior",-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 12-07-2018:-----

----- "Concordo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para apreciação"-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das ajudas de custo. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

h



**----- Ponto 7 – Abertura de procedimento: Procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços “Elaboração do Projeto de Arquitectura de Requalificação do Adro da Igreja de Ancede” - Ratificação”-----**

----- Presente a informação interna n.º 33/18 “*Elaboração do Projeto de Arquitectura de Requalificação do Adro da Igreja de Ancede*”, elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- “*No âmbito do projeto “Rota do Românico – Património, Cultura e Turismo – Tâmega (2ª fase)” – Elaboração de Estudos, Projetos e Consultoria, previsto e aprovado no Plano e Orçamento de 2018, propõe-se a abertura de um procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços “Elaboração do projeto de Arquitectura de Requalificação do Adro da Igreja de Ancede”, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, pelo valor de 15.500,00 € (quinze mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação das respetivas peças do procedimento, nos termos dos documentos em anexo.*-----

----- *Propõe-se o convite à seguinte empresa:* -----

----- *Álvaro Siza 2- Arquitecto S.A. (NIPC 506797732), Rua do Aleixo 53, 2º, 4159-043 Porto.* -----

----- *Para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, propõe-se que seja designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a sua execução, o Eng. Ricardo Magalhães, Secretário-geral da AMBT.* -----

----- *Mais informo que esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 02.02.14 – Estudos, pareceres, projetos e consultoria, do Orçamento para o ano de 2018.*-----

----- *À Consideração Superior”* -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 26-07-2018:-----

----- *“Aprovo.* -----

----- *Ao Conselho Diretivo para ratificação.”*-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a abertura do procedimento.

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

**----- Ponto 8 – Adjudicação: Procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços “Consultoria e assessoria do Plano de Gestão, Conservação e Valorização dos Monumentos da Rota do Românico | Tâmega: Engenharia Civil” -----**

*Carri*

----- Presente a informação interna n.º 35/18 "Procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços "Consultoria e assessoria do Plano de Gestão, Conservação e Valorização dos Monumentos da Rota do Românico | Tâmega: Engenharia Civil" - Adjudicação" elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra:-----

----- "I – Fundamentação: -----

----- 1. Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 12/06/2018, ratificada pelo Conselho Diretivo de 28/06/2018, formulou-se o convite à Eng.ª Esmeralda Maria Dias de Castro Paupério Vila Pouca; -- -----

----- 2. No decorrer do prazo estipulado o concorrente supracitado apresentou a sua proposta, com data de 10/09/2018; -----

----- 3. Procedeu-se ao exame formal da proposta recepcionada e à conferência da respectiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no "Ponto 6 - Preço base", do respectivo Caderno de Encargos – PARTE I | CONDIÇÕES GERAIS. -----

----- II – Conclusão: -----

----- Em face do exposto, e no cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ao Conselho Diretivo da AMBT a adjudicação da aquisição de serviços, objecto do procedimento identificado em epígrafe, à Eng.ª Esmeralda Maria Dias de Castro Paupério Vila Pouca (NIF 157 227 715), com morada na Av. 1.º Maio, 295 – 4440-501 Valongo, pelo valor global da sua proposta (em anexo), no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- À Consideração Superior," -----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 19-09-2018:-----

----- "Concordo. -----

----- Ao Conselho Diretivo."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 9 – Adjudicação: Procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços "Consultoria e assessoria do Plano de Gestão, Conservação e Valorização dos Monumentos da Rota do Românico | Tâmega: Conservação e Restauro"** -----

*h*



----- Presente a informação interna n.º 36/18 "Procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços "Consultoria e assessoria do Plano de Gestão, Conservação e Valorização dos Monumentos da Rota do Românico | Tâmega: Conservação e Restauro" - Adjudicação" elaborada pelo Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que se transcreve na íntegra: -----

----- "I – Fundamentação: -----

----- 1. Autorizada a abertura do procedimento identificado em epígrafe, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo de 12/06/2018, ratificada pelo Conselho Diretivo de 28/06/2018, formulou-se o convite ao Dr. Artur Jaime dos Santos Aniceto de Almeida Duarte;---

----- 2.No decorrer do prazo estipulado o concorrente supracitado apresentou a sua proposta, com data de 10/09/2018; -----

----- 3.Procedeu-se ao exame formal da proposta recepcionada e à conferência da respectiva conformidade legal com o exigido no procedimento, tendo-se verificado que está de acordo com o solicitado, inclusive com o definido no "Ponto 6 - Preço base", do respectivo Caderno de Encargos – PARTE I | CONDIÇÕES GERAIS. -----

----- II – Conclusão: -----

----- Em face do exposto, e no cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ao Conselho Diretivo da AMBT a adjudicação da aquisição de serviços, objecto do procedimento identificado em epígrafe, ao Dr. Artur Jaime dos Santos Aniceto de Almeida Duarte (NIF 217 870 538), com morada na Rua Sá da Bandeira, 562- 4.º Dt. 4000-431 Porto, pelo valor global da sua proposta (em anexo), no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- À consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 19-09-2018:-----

----- "Concordo. -----

----- Ao Conselho Diretivo."-----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 10 – Adjudicação: Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Desenvolvimento de material de divulgação e informação para a Serra da Aboboreira" – Ratificação" -----**

*Caro*  
*[Handwritten signature]*

----- Presente a informação interna n.º 34/18 "Procedimento por Consulta Prévia para a Aquisição de Serviços "Desenvolvimento de material de divulgação e informação para a Serra da Aboboreira" - Adjudicação" elaborada pelo técnico superior, Dr. Hugo Vaz, que se transcreve na íntegra: -----

----- "No âmbito do procedimento identificado em epígrafe, e dado que foi apresentada uma única proposta, propõe-se, de acordo com os n.º 1 e 2 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a aprovação do respetivo projeto de decisão, da proposta de adjudicação e da minuta de contrato nele contido. -----

----- Os documentos citados e a informação de compromisso financeiro seguem também em anexo. -----

----- Tendo em conta a urgência no desenvolvimento deste procedimento, e que o agendamento da próxima reunião do Conselho Diretivo da AMBT não se encontra agendada, propõe-se que, no uso da competência dada pelo n.º 2 do artigo 23.º dos seus Estatutos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 110.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa o projeto de Decisão ser aprovados por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, sujeito a ratificação na próxima reunião desse mesmo órgão. -----

----- À Consideração Superior, "-----

----- Sobre esta Informação Interna o Sr. Presidente do Conselho Diretivo deu o seguinte despacho, datado de 21-08-2018:-----

----- "Concordo. -----

----- Ao Conselho Diretivo para ratificação." -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação da aquisição de serviços. -----

----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 11 – Projeto-âncora PROVERE "Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 4 – Associação de Municípios do Baixo Tâmega"**-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, passou a palavra ao Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, para apresentação do Projeto-âncora PROVERE. -----

----- O Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, começou por dizer que a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa apresentou no passado dia 10 de setembro uma reformulação à estratégia PROVERE "Turismo para Todos". Disse que a AMBT, enquanto entidade parceira do projeto-âncora transversal, ficará responsável pela implementação da Ação 4 - Turismo de Natureza, no valor de 224.237,65 €, sendo que esta Ação terá que

*[Handwritten signature]*



abranjer todo o território da Tâmega e Sousa, mais nos Municípios de Arouca e Vale de Cambra - -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, disse que o valor do investimento não é muito, tendo em consideração que abrange 13 municípios, mas que isso não pode ser desculpa para não fazermos um bom trabalho. Temos pela frente um conjunto de desafios interessantes e que, em vez de duplicarmos ações, temos que ser criativos e rentabilizar bem os recursos que temos. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 12 – Reprovação de duas candidaturas da AMBT ao Programa Valorizar - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior**-----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, começou por referir que estas candidaturas tinham como objetivo obter financiamento para os Centros BTT de Amarante e Celorico de Basto. De seguida, passou a palavra ao Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, que começou por dizer que, segundo o parecer do Turismo de Portugal, estas duas candidaturas não fora aprovadas porque os projetos não manifestam coerência com os objetivos da Linha de Apoio à Valorização do Interior por serem projetos municipais, não apresentam caráter inovador, porque não foram apresentadas parcerias com entidades como a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte e a Agência Regional de Promoção Turística do Porto e Norte de Portugal e não criam de postos de trabalho diretos. Informou que, em tempo útil, em sede de audiência prévia, foi submetido a reapreciação da análise realizada pelo Turismo de Portugal, alegando que os projetos têm caráter inovador, pela abrangência de atividades associadas, e que não estamos de acordo com a análise que estes são dois projetos municipais, uma vez que eles são desenvolvidos por uma Associação de Municípios, dentro de uma estratégia de rede de percursos já implementados pela AMBT. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 13 – Aprovação de minuta de “Protocolo de parceria entre a AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega e a ATP - Associação de Turismo do Porto** -- -----

----- Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

----- **Ponto 14 – Aprovação de minuta de “Protocolo de parceria entre a AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega e a TPNP, ER - Turismo Porto e Norte de Portugal, Entidade Regional** -----

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

----- Presente a minuta de protocolo, que se anexa à presente ata. -----  
----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----  
----- Desta deliberação foi lavrada ata para surtir efeitos imediatos, aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto 15 – Proposta de programa para “Expo Aboboreira”** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, passou a palavra ao Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, para que expusesse a proposta que se anexa a esta ata. O Eng. Ricardo Magalhães, disse que DOLMEN enviou uma proposta de programa e coloca algumas questões que poderão ser objeto de análise nesta reunião do Conselho Diretivo, nomeadamente: a data de realização do evento, proposto para ocorrer no início da primavera de 2019; o local de realização do evento; e os critérios de identificação dos expositores e grupos de animação a convidar. -----

----- O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, que os Municípios designassem um técnico para se deslocarem à Serra da Aboboreira, para, *in loco*, analisar os vários locais possíveis, e daí resultar uma proposta a validar pelos Presidentes dos Municípios. Deliberou ainda que concordava que a “Expo Aboboreira” ocorresse durante quatro dias, no início da primavera de 2019, e que deveriam ser convidados expositores e grupos de animação de toda a região do Baixo Tâmega e dos Municípios de Cinfães e Resende. -----

----- **Ponto 16 – Ponto de situação do projeto “BTinova”** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Paulo Pereira, passou a palavra ao Secretário-geral, Eng. Ricardo Magalhães, para que expusesse o ponto de situação do projeto. O Eng. Ricardo Magalhães, disse que falta reunir com o Marco de Canaveses e Celorico de Basto e salientou que o projeto encerra em março de 2018. -----

----- O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 17 – Outros assuntos** -----

----- Não houve outros assuntos tratados na reunião. -----

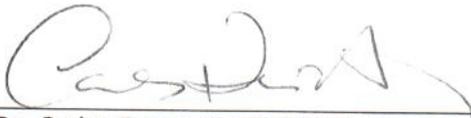
----- E, não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos, cuja ata vai ser assinada pelos membros do Conselho Diretivo presentes: -----

*Handwritten signature in blue ink.*

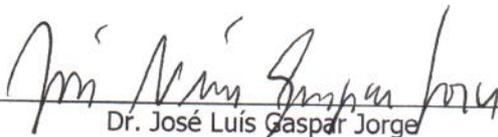
**O Conselho Diretivo:**



Dr. Joaquim Paulo de Sousa Pereira  
*Presidente do Conselho Diretivo*  
*(Presidente da Câmara Municipal de Baião)*



Dr. Carlos Fernando Marinho Moura Peixoto  
*Pel' Vice-presidente do Conselho Diretivo*  
*(Vereador da Câmara Municipal de Celorico de Basto)*



Dr. José Luís Gaspar Jorge  
*Vogal*  
*(Presidente da Câmara Municipal de Amarante)*